

**Município de Riqueza****DECRETO N.º 4323, DE 12/01/2022.**

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2662/2021, realizada pelo Pregão Presencial n.º. 62/2021 emitido em 21/12/2021, tendo como objeto a Aquisição gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para cesta básica no ano de 2022, para famílias carentes conforme programa criado pela lei 0353, de 19/08/2005, conforme especificações do edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

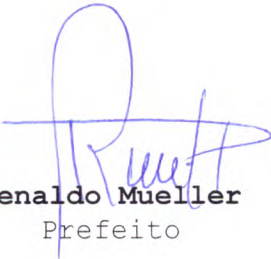
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão Presencial n.º 62/2021 de 21/12/2021 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	1	Cesta básica Projeto Riqueza Florida, conforme especificações do edital.	25,00	445,00	11.125,00

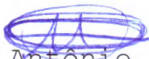
Fornecedor	Total Geral
SUPERMERCADO NAIBO LTDA ME	11.125,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 12/01/2022.



Renaldo Mueller
Prefeito



Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 12/01/2022.